

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 010/2024**

Validade até: 26/05/2025

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a **REQUALIFICAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DR. JOSÉ NILSON OSTERNE**, de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrito no **CNPJ: 07.891.674/0001-72**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no Requerimento Nº 070/2024 e na Justificativa Técnica Nº 010/2024-IMMAB, a atividade localizada na **Rua Coronel Clóvis Alexandrino, S/N, Pitombeira município de Limoeiro do Norte/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.